

PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 05/10/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de manter a funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira para dar continuidade aos trabalhos licitatórios no exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar por mais 04 (quatro) meses a gratificação da funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira.

Art. 3°. Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD Presidente do CRO-SE.